



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 51/SECULT/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO “ 1º FESTIVAL DE CULTURA HIP-HOP”

A SECULT – Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu – torna público o edital de seleção para atrações artísticas interessadas em participar do **1º FESTIVAL DE CULTURA HIP-HOP**, que será realizado no dia 19 de novembro de 2023, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, em Mogi Guaçu/SP

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente edital visa a seleção de atrações artísticas na área da cultura Hip-Hop (música/dança/artes visuais) para participarem, de forma voluntária do **1º Festival de Cultura Hip-Hop**, a ser realizado no dia 19 de novembro de 2023, a partir das 10h, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP.
- 1.2 O evento é gratuito para a população.

2. DAS CATEGORIAS

Serão selecionadas, através da análise técnica por Banca de Avaliação Técnica as seguintes atrações:

- 2.1 **Batalha de rima:** Serão disponibilizadas até 16 (dezesesseis) vagas mediante pré-inscrição que deve ser realizada através do link: https://bit.ly/Form_Festival_HipHop2023.
 - 2.1.1 Os interessados deverão confirmar sua inscrição de participação até às 12h, na mesa de credenciamento.
 - 2.1.2 Caso haja uma quantidade maior de inscritos do que as vagas ofertadas, a SECULT realizará sorteio.
 - 2.1.3 Todos os 16 (dezesesseis) MCs selecionados receberão certificado de participação.
 - 2.1.4 Haverá premiação para o 1º e 2º lugar.
 - 2.1.5 A avaliação será feita por MCs voluntários.
 - 2.1.6 Toda participação se dará de forma voluntária, não haverá pagamento de cachê ou de nenhuma outra forma de ajuda de custo.
- 2.2 **Graffiti:** Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas.
 - 2.2.1 A seleção será realizada através da análise portfólio.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)
sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

- 2.2.2 A seleção será realizada pela Banca de Avaliação Técnica, composta por servidores da SECULT.
- 2.2.3 A SECULT fornecerá os materiais para a intervenção (tintas spray) em cores variadas.
- 2.2.4 Haverá entrega de certificado de participação aos selecionados.
- 2.2.5 Toda participação se dará de forma voluntária, não haverá pagamento de cachê ou de nenhuma outra forma de ajuda de custo.

2.3 DJ: Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas.

- 2.3.1 A seleção será realizada através da análise portfólio.
- 2.3.2 A seleção será realizada pela Banca de Avaliação Técnica, composta por servidores da SECULT.
- 2.3.3 Haverá entrega de certificado de participação aos selecionados.
- 2.3.4 Toda participação se dará de forma voluntária, não haverá pagamento de cachê ou de nenhuma outra forma de ajuda de custo.

Parágrafo Único: Cada DJ selecionado será responsável por trazer seus próprios equipamentos necessários para a participação.

2.4 Apresentações de RAP: Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas.

- 2.4.1 Obrigatório a apresentação de RAP autoral.
- 2.4.2 O tempo máximo de apresentação para cada selecionado será de no máximo 15 (quinze) minutos.
- 2.4.3 Os horários das apresentações serão definidos pela SECULT, intercalando as apresentações de RAP com as demais atrações artísticas do evento
- 2.4.4 Necessário anexar no formulário de inscrição, disponível no link: https://bit.ly/Form_Festival_HipHop2023, letra do RAP que será apresentado, para fins de avaliação.
- 2.4.5 A avaliação será realizada pela Banca de Avaliação Técnica, composta por servidores da SECULT.
- 2.4.6 Haverá entrega de certificado de participação aos selecionados.
- 2.4.7 Toda participação se dará de forma voluntária, não haverá pagamento de cachê ou de nenhuma outra forma de ajuda de custo.

2.5 Batalha de Breakdance e All Style: Será dividida em duas categorias:

- I. Bboy e Bgirl – serão disponibilizadas até 24 (vinte e quatro) vagas;
- II. All Style – serão disponibilizadas até 12 (doze) vagas;

2.5.1 Necessário realização de pré-inscrição que deve ser realizada através do link: https://bit.ly/Form_Festival_HipHop2023.

2.5.2 A seletiva acontecerá às 12hrs, durante a realização do evento.

2.5.3 As batalhas serão 1 contra 1.

2.5.4 A avaliação será feita por jurados voluntários.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)

sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

2.5.5 Haverá entrega de certificado de participação aos selecionados após a seletiva.

2.5.6 Serão premiados com medalhas o 4º, 5º e 6º colocados de cada categoria

2.5.7 Serão premiados com troféus o 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria.

2.5.8 Haverá premiação especial para o 1º e 2º lugar de cada categoria.

2.5.9 Toda participação se dará de forma voluntária, não haverá pagamento de cachê ou de nenhuma outra forma de ajuda de custo.

3. Disposições Finais:

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas via formulário disponível no link: https://bit.ly/Form_Festival_HipHop2023. do dia 05 de outubro até o dia 01 de novembro às 16h.

3.2 A inscrição neste Edital implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.3 O resultado dos selecionados será publicado no Diário Oficial de Mogi Guaçu, disponível no link: <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>.

3.4 Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados via e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 19 3811.8650 (fixo e WhatsApp).

3.5 Fica facultado à Prefeitura de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a divulgação e o uso de imagens, a qualquer título, produzidas durante o **1º Festival de Cultura Hip-Hop**, para fins de promoção e divulgação do evento e edições posteriores.

3.6 A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

3.7 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do selecionado, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial.

3.8 Não serão pagos cachês ou nenhuma outra forma de ajuda de custo. Toda a participação se dará de forma voluntária.

3.9 Serão fornecidos kits lanches a todos os participantes selecionados.

3.10 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Secretário de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrevogável e irrecorrível.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)

sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Parágrafo Único: É vedada a inscrição de servidores públicos do Governo Municipal de Mogi Guaçu ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Mogi Guaçu, 04 de outubro de 2023

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)
sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu